

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.382/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.110/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o Convênio do Contrato nº 725475/2009, Fundo Nacional de Saúde - Funasa.

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12.001 - DIRETORIA
18.542.18032-059 - ATERRO SANITÁRIO
003085 3.1.00.000794 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 854.882,44
003085 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
Total.....R\$ 874.882,44

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 794 mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.04021-001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO
000170 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1.383/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.111/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.453,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0315137-04/2009, Implantação de sinalização vertical e construção de canteiro central com rotatórias.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
15.451.04241-039-SINALIZAÇÃO VERTICAL E
CONS.ROTECANTEIRO CENTRAL.C.0315137-04/2009 FR 711
002351 3.1.00.000711 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 214.200,00
002351 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 141.253,38
Total.....R\$ 355.453,38

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 711 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 141.253,38.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1.384/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.112/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 208.900,88 (Duzentos e oito mil novecentos reais e oitenta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0333468-84/2010, Recape asfáltico, urbanização e galeria de águas pluviais.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
15.451.04301-040 - RECAPE ASFALTICO E GALERIAS -
JD PRIMAVERA C/0333468-84/2010 FR 712
002354 3.1.00.000712 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.950,00
002354 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 61.671,88
Total.....R\$ 208.900,88

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 712 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 61.671,88.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1.385/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.113/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.494,80 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para o convênio do contrato nº 0311783-47/2009, Construção de complexo esportivo no jardim paraíso.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
27.812.27001-041-COMPLEXO ESPORTIVO-JD-PARAISO-
CONT. 0311783-47/2009 FR 722
002353 3.1.00.000722 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.250,00
002353 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 38.244,80
Total.....R\$ 184.494,80

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 722 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 38.244,80.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1.386/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.114/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.888,48 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0309036-53/2009, Reforma do campo de futebol São Bento.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
27.812.27001-042-Reforma do Campo de Futebol - São Bento
0309036-53/2009 FR 723
002355 3.1.00.000723 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 146.250,00
002355 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 28.638,48
Total.....R\$ 174.888,48

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 723 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 28.638,48.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1.387/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.115/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 208.162,96 (Duzentos e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o convênio do contrato nº 0327111-54/2010, Aquisição de equipamentos e manutenção de estradas vicinais.

08 - Secretaria da Agricultura
08.001 - Diretoria
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE
ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010
002204 3.1.00.000729 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 88.917,69
002204 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 35.466,58
002205 0.3.00.000729 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 57.332,31
002205 0.3.00.000000 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 26.446,38
Total.....R\$ 208.162,96

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 729 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 61.912,96.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.109/2011.

Data : 16 de maio de 2011.

Símula: Concede reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta, Câmara Municipal e Autarquia, inativos e pensionistas, e aos ocupantes de cargos em comissão.

A Câmara Municipal e de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., aos pensionistas e inativos, e aos ocupantes dos cargos em comissão, a partir de 01 de maio de 2011, reajuste salarial de 8% (oito por cento), sobre os vencimentos e vantagens correspondentes ao mês de abril de 2011.

Parágrafo Único - O salário-família por dependente menor de 14 anos, passa a ser R\$ 27,71 (vinte e sete reais e setenta e um centavos), a partir de 01/05/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica, igualmente, concedido o mesmo reajuste previsto no art. 1º a todos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir de 01/05/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.110/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-874.882,44 (Oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o Convênio do Contrato nº 725475/2009, Fundo Nacional de Saúde - Funasa.

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12.001 - DIRETORIA
18.542.18032-059 - ATERRO SANITÁRIO
003085 3.1.00.000794 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
854.882,44
003085 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$
20.000,00
Total.....R\$ 874.882,44

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 794 mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.04021-001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO
000170 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$
20.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.111/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 355.453,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.453,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0315137-04/2009, Implantação de sinalização vertical e construção de canteiro central com rotatórias.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
15.451.04241-039-SINALIZAÇÃO VERTICAL E
CONS.ROT.ECANTEIRO CENTRAL C.0315137-04/2009 FR
711
002351 3.1.00.000711 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 214.200,00
002351 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 141.253,38
Total.....R\$ 355.453,38

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 711 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 141.253,38.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.112/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 208.900,88 (Duzentos e oito mil novecentos reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 208.900,88 (Duzentos e oito mil novecentos reais e oitenta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0333468-84/2010, Recape asfáltico, urbanização e galeria de águas pluviais.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
15.451.04301-040 - RECAPE ASFALTICO E GALERIAS -
JD PRIMAVERA C/0333468-84/2010 FR 712
002354 3.1.00.000712 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.950,00
002354 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 61.671,88
Total.....R\$ 208.900,88

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 712 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 61.671,88.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.113/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 184.494,80 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.494,80 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para o convênio do contrato nº 0311783-47/2009, Construção de complexo esportivo no jardim paraíso.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
27.812.27001-041-COMPLEXO ESPORTIVO-JD-PARAISO-

CONT. 0311783-47/2009 FR 722
002353 3.1.00.000722 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.250,00
002353 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 38.244,80
Total.....R\$ 184.494,80

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 722 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 38.244,80.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.114/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 174.888,48 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.888,48 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o convênio do contrato nº 0309036-53/2009, Reforma do campo de futebol São Bento.

09 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
09.001 - Diretoria
27.812.27001-042-Reforma do Campo de Futebol - São Bento
0309036-53/2009 FR 723
002355 3.1.00.000723 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 146.250,00
002355 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 28.638,48
Total.....R\$ 174.888,48

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 723 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 28.638,48.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L E I Nº 3.115/2011

Data : 16 de maio de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 208.162,96 (Duzentos e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 208.162,96 (Duzentos e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o convênio do contrato nº 0327111-54/2010, Aquisição de equipamentos e manutenção de estradas vicinais.

08 - Secretaria da Agricultura
08.001 - Diretoria
20.606.20141-043 - AQUIS. DE EQUIPE MANUT.DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ESTRADAS VICINAIS FR 729 C.R. 0327111-54/2010
002204 3.1.00.000729 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 88.917,69
002204 0.3.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 35.466,58
002205 0.3.00.000729 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 57.332,31
002205 0.3.00.000000 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 26.446,38
Total.....R\$ 208.162,96

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 729 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2010 no valor de R\$ 61.912,96.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação nº 01/2011
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2011 de 21 de fevereiro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

LOTE 01:					
Nº	QTD	UND	PRODUTOS/ SERVIÇOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	UND	REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL					21.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 06 maio de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA
Presidente

Vende-se

Kombi Furgão, cor branca, ano 90, motor álcool. Valor R\$ 6.000,00. Contato: 9109-6438

Vende-se

Monza Verde ano 1986. Tratar pelo fone (43) 3538-3077 com Juliano. Preço à combinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2011 - P.M.B**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 02/06/2011 às 09h 10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 19/05/2011. A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 09h 00min do dia 02/06/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARCOS FERNANDO LEITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 01.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MARCOS FERNANDO LEITE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LEONARDO PETRONILHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 02.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 29.366,40 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LEONARDO PETRONILHO DA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NELSON HONDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 03.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 34.086,00 (trinta e quatro mil e oitenta e seis reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

NELSON HONDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HERMINIO MARCOMINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 33.444,30 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

HERMINIO MARCOMINI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ARCELINO GUSMÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 05.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 21.700,50 (vinte e um mil setecentos reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ARCELINO GUSMÃO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: KELEN JULIANA FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 06.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 42.619,00 (quarenta e dois mil seiscentos e dezenove reais)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

KELEN JULIANA FERREIRA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LEANDRO PEDRO GRANADIER
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 07.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 32.715,20 (trinta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LEANDRO PEDRO GRANADIER
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALFREDO LUIZ TAVELA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 08.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 50.140,00 (cinquenta mil cento e quarenta reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ALFREDO LUIZ TAVELA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ERICK NEGRÃO TOMASI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 09.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 40.112,00 (quarenta mil cento e doze reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ERICK NEGRÃO TOMASI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO LOTTI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 13.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 23.131,10 (vinte e três mil cento e trinta e um reais e dez centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO LOTTI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANTONIO CATROLIO NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 17.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 20.792,00 (vinte mil setecentos e noventa e dois reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANTONIO CATROLIO NETO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOÃO ALEXANDRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 10.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 33.488,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: AGOSTINO TOMASI NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 14.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

AGOSTINO TOMASI NETO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 18.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 21.309,50 (vinte e um mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 11.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOAQUIM RIBEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 15.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOAQUIM RIBEIRO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GISLAINE RICHTER MILANI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 20.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 30.107,00 (trinta mil cento e sete reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

GISLAINE RICHTER MILANI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: MANOEL LEMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 12.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MANOEL LEMES DA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAYKON DO NASCIMENTO RIBEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 16.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 27.577,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MAYKON DO NASCIMENTO RIBEIRO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NORIVAL LOPES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 21.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 27.577,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

NORIVAL LOPES
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.
VALOR: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

REGIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE REZENDE ALEXANDRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 27.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 31.427,20 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE REZENDE ALEXANDRE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LAERCIO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 31.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LAERCIO ALVES
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: WALFREDO ANTONIO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 23.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

WALFREDO ANTONIO DA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: IVARILDO DE JESUS FRANCISCHINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 28.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 33.230,40 (trinta e três mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

IVARILDO DE JESUS FRANCISCHINI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VALDEMIR SANGUINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 32.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 28.336,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

VALDEMIR SANGUINI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIO ELI DOS SANTOS DE ASSIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais).

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MARIO ELI DOS SANTOS DE ASSIS
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SEBASTIÃO CORDEIRO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 29.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 38.106,40 (trinta e oito mil cento e seis reais e quarenta centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO CORDEIRO DE SOUZA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PAULO ROGERIO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 33.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 22.351,40 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PAULO ROGERIO DA SILVA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CLELBI CRISTINA PEDRO CRUZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 26.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 29.881,60 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CLELBI CRISTINA PEDRO CRUZ
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA DAS DORES LAGE SARTORI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 30.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 39.376,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e seis reais)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES LAGE SARTORI
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NILSON DONIZETE RAMOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 34.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 30.396,80 (trinta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

NILSON DONIZETE RAMOS
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 35.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 30.636,00 (trinta mil seiscentos trinta e seis reais)
Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LUIZ VICENTE DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 36.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais)
Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LUIZ VICENTE DE ALMEIDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RICARDO MELATTI BERMAL MOREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, referente à linha nº 25.

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de 11 (onze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
Bandeirantes, 10 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

RICARDO MELATTI BERMAL MOREIRA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bandeirantes-PR torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 13 de maio de 2011, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2011 - PMB, que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para reforma e readequação de uma quadra poliesportiva existente no conjunto Huberto Teixeira I no Município de Bandeirantes Pr", não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Bandeirantes, 13 de maio de 2010

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2011, às 09h10min, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser protocoladas até as 09h00min do dia 07 de junho de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que poderão ser obtidos, a partir do dia 25 de maio de 2011 no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2011.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2011, às 09h10min, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE SAIS E MATERIAIS PARA A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser protocoladas até as 09h00min do dia 08 de junho de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que poderão ser obtidos, a partir do dia 26 de maio de 2011 no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2011.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08/2011-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/06/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para pavimentação com ligação do Conjunto Habitacional Carvalho Henriques ao Conjunto Habitacional Bela Vista no Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes a partir do dia 19/05/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 06/06/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 13 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/06/2011 às 14h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de complexo esportivo no Jardim Ana Rosa no Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, a partir do dia 19/05/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 14h00min do dia 06/06/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/06/2011 às 14h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para capax, urbanização e construção de galerias no Jardim Primavera no Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, a partir do dia 19/05/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 14h00min do dia 07/06/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/06/2011 às 16h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para reforma do campo de futebol São Bento no Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, a partir do dia 19/05/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 16h00min do dia 07/06/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de maio de 2011, às 09h10min, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser protocoladas até as 09h00min do dia 31 de maio de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que poderão ser obtidos, a partir do dia 19 de maio de 2011 no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2011.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 03/06/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higiene para secretaria de educação do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 18/05/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 03/06/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Comissão de Licitação
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria: 9453/2011

Sumula: exonerar a pedido o funcionário Fernando Comegno, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Em 16 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

OBJETO: Contratação de Universidade para realização de Concurso Público

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Bandeirantes, 13 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Bandeirantes
Francisco de Assis Goulart Barbosa
Presidente

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor